



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000885

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/20000885

Número / Ano	000885/2025
Data / Horário	20/08/2025 - 14:46:05
Assunto	Ofício nº 653/2025 - GP resposta ao Ofício nº 260/2025 - Indicação nº 104/2025 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 653/2025 – GP

Carambeí/PR, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 260/2025 - Indicação n.º 104/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 260/2025 - Indicação n.º 104/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade realizar estudos técnicos e administrativos para verificar a viabilidade e implantação de uma extensão da Secretaria de Obras na região rural do Catanduvás, através do **Ofício n.º 542/2025 da Secretaria de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n.º 542/2025 – SMOS

Carambeí, 14 de agosto de 2025

À Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Assunto: Considerações técnicas e operacionais quanto à proposta de implantação de extensão da Secretaria de Obras no Catanduvás

Senhora Prefeita,

Em atenção ao **Ofício nº 260/2025**, que encaminha a **Indicação nº 104/2025**, de autoria do Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, informamos que, sob a perspectiva técnica e operacional, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos mantém, na região rural do Catanduvás, o mesmo padrão de atendimento aplicado às demais localidades do município, contando, no presente momento, com estrutura e logística proporcionais às necessidades locais.

A localidade dispõe de operadores de máquinas (retroescavadeira e motoniveladora) e motorista de caminhão caçamba dedicados exclusivamente à área, com transporte provido pelo Município. Durante a execução dos serviços, o maquinário permanece na própria região e, para deslocamentos mais extensos, é utilizado caminhão prancha, preservando os equipamentos e ampliando a agilidade das operações. Adicionalmente, a transferência prevista do parque de máquinas para a base próxima (Jocum) aproximará ainda mais os recursos da área rural, reforçando a eficiência já existente.

Cumpra ponderar que, em todo o território municipal, a execução dos serviços está sujeita a condicionantes sazonais e operacionais — como períodos chuvosos prolongados, indisponibilidade momentânea de equipamentos e demandas simultâneas em diferentes localidades. Assim, a simples criação de uma extensão física da Secretaria, sem a correspondente ampliação de equipes e de maquinário, tenderia a oferecer ganhos limitados frente aos gargalos que incidem, em maior ou menor grau, sobre o planejamento geral dos serviços.

Nesse contexto, a configuração atual apresenta-se tecnicamente suficiente para atender à região, ficando a eventual redefinição dessa estrutura sujeita à análise integrada de critérios logísticos, operacionais e orçamentários.

Respeitosamente,


LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES

Secretário Municipal de Obras

Portaria N.º 697/2024